



Ofício Nº 77/2022- VISA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 228/21

Juazeiro do Norte, 07 de junho de 2022.

Ilma. Senhora
Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

*Rodiva
Sue. Pl
Arquivos
08.06.22
Fremy*

Assunto: Envio de relatório de visita técnica.

Ao cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, enviar relatório de visita técnica em atendimento ao ofício nº 81/2022 GAB/SESAU.
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estimas e considerações.
Atenciosamente,

Carlos Everton Alves Mangueira

Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 0674/2021

Carlos Everton Alves Mangueira

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 0674/2021

*08/06/22
Rodiva*

Carla de Novaes Venâncio
Assessoria Técnica I
Portaria Nº 0393/2021
Gabinete SESAU
08/06/22



Ofício nº 83 /2022 – FINANCEIRO/SESAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recebido em:

de _____ de _____

Assinatura do Recebedor

Juazeiro do Norte – Ceará, 09 de junho de 2022

Ao
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 005

Referente: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA –
Nº 34/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.3 – SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM EM FORTALEZA

Encaminhamos o relatório da Visita Técnica para a verificação das instalações, condições salubres de funcionamento, boas práticas de serviços de apoio domiciliar/hotelaria e similares, da Empresa EMANOELA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA, primeira classificada no certame licitatório acima citado.

Atenciosamente,

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 34/2022

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29

NOME EMPRESARIAL **EMANOELA PEREIRA DE ARAUJO SILVA**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ **39.531.809/0001-85**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
87.30-1-02 - Albergues assistenciais

LOGRADOURO **R PADRE MACEDO** NÚMERO **306** COMPLEMENTO **SALA 02**
CEP **63.704-005** BAIRRO/DISTRITO **SAO JOSE**
MUNICÍPIO **CRATEUS** UF **CE**

2 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA VISITA TÉCNICA

LOGRADOURO **RUA DELMIRO DE FARIAS** NÚMERO **1597**
COMPLEMENTO CEP **60430-170** BAIRRO/DISTRITO **RODOLFO TEÓFILO**
MUNICÍPIO **FORTALEZA** UF **CE**

3 SÍNTESE

Anexo ao ofício 81/2022 GAB/SESAU havia o contrato de locação de um imóvel localizado a **Rua Delmiro de farias, nº 1527**, Bairro: **Rodolfo Teófilo**, fortaleza/CE, que tinha como locatária a empresa supracitada, cuja endereço era o alvo da visita técnica. Ao chegarmos no endereço batemos a porta e tocamos a campainha, onde **NÃO** fomos atendidos.

Realizamos uma ligação para o telefone que constava no CNPJ da empresa (88) 97451475, Emanoela ao atender informou que haviam se mudado para outro endereço (supracitado no item 2).

Trata-se de uma casa com aproximadamente 6m de largura com 33 de comprimento com 04 (quatro) quartos com banheiro e 02 (dois) ambientes em reforma, sala de estar, sala de jantar, 01 (um) banheiro externo e cozinha com dispensa.

A visita foi acompanhada por Maria Clenilane Rodrigues Moura, a mesma afirmou que haviam se mudado no último sábado (28/05/22).

4 DATA DA VISITA TÉCNICA

03/06/2022



5 OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA

Realização de visita técnica para verificação das instalações, condições salubres de funcionamento, boas práticas de serviço de apoio domiciliar/hotelaria e similares em atendimento a solicitação do ofício nº 81/2022 GAB/SESAU.

6 Legislação observada

Lei complementar 92/2013 Código Sanitário de Juazeiro do Norte
RDC 216/2004
RDC 63/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 230/11

7 INCONFORMIDADES

7.1 AMBIENTE EM REFORMA 01 (entrada)

Objetos em desuso;

7.2 QUARTO 01

Ambiente desorganizado com peças de roupas sobre a cama tipo beliche;
Banheiro sem porta;

7.3 QUARTO 02

Presença de infiltração em teto

7.4 QUARTO 03

Ambiente desorganizado

7.5 QUARTO 04

Infiltração em parede e teto;

7.6 SALA DE ESTAR

Objeto estranho ao ambiente (cama box solteiro)

7.7 COZINHA

Alimentos acondicionados em área inapropriada juntos com produtos de higiene de forma desorganizada e sem porta;

7.8 DISPENSA



Ambiente sem porta;
Presença de depósito de água em contato com o piso;
Armazenamento de forma desorganizada;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 03/11

7.9 ÁREA DE SERVIÇO

Ausência de revestimento liso, impermeável e lavável;
Presença de objetos estranhos ao ambiente (tijolos, armário em desuso, entre outros);
Desorganização da guarda de utensílios da cozinha e ausência de proteção (porta)
Ausência de revestimento da parede da área de serviço

7.10 AMBIENTE EM REFORMA 02 (FUNDOS)

Objetos em desuso;

7.11 CORREDOR DE ACESSO (ÁREA EXTERNA)

Ausência de pinturas (paredes com sujidades);

8 DOCUMENTAÇÃO

Não foi apresentado nenhuma documentação tal como: procedimentos operacionais padronizados, normas e rotinas; controle de pragas e vetores; registro de limpeza de caixa de água; cartão de vacina ou outros documentos aplicáveis ao estabelecimento.

Obs.: Entregue contrato de locação no novo endereço (anexo).

8 FOTOS ANEXAS

9 CONCLUSÃO

O estabelecimento encontrasse com diversas inconformidades não apresentando condições higiênico-sanitárias satisfatórias.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA	91039 Portaria: 0674/2021	Coordenador de Vigilância Sanitária	
ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	22084	INSPETOR SANITÁRIO	

Recebido por: _____

Data: ___/___/___

Hora: _____



Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2022.

VISITA TÉCNICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.04.19.3 –
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM FORTALEZA.

EM SOLICITAÇÃO AO OFÍCIO Nº81/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 222

RAZÃO SOCIAL: EMANOELA PEREIRA DE ARAUJO SILVA
Nº CNPJ: 39531809000185

ESTE DOCUMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADO ATESTA A VISITA TÉCNICA
REALIZADA PELOS AGENTES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE À
RUA/AV.: Rua Delmiro de Farias, N: 1597, Rodolfo Trófilo
CIDADE: Fortaleza /CEARÁ, HORA DE INÍCIO DA VISITA 11:20

NA OPORTUNIDADE Lane Rodrigues
RECEBEU-NOS E APRESENTOU O/IA: Carla/povoadela, foi informado
no momento da visita que estavam numa endereço desde
o ultimo sábado 28/05 (entreguem cópia do contrato de locação).

ASSINATURA E CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA: *Maria Denilane Rodrigues Moura

ASSINATURA DOS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

 CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PORTARIA 0674/2021	 ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE INSPECTOR SANITÁRIO MATRÍCULA 22084
---	--

AS PARTES ASSINAM E RECEBEM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

Instrumento particular de Contrato de Locação de imóvel residencial que fazem entre si:

LOCADOR: SANDRA NILDE CORDEIRO MESQUITA, brasileira, viúva, pensionista, identidade n° 2006002142066 SSP/CE, e devidamente inscrita no CPF sob n° 230.189.173-91, residente e domiciliada na Rua José Júlio de Goiás, SN, São Gonçalo do Amarante-Ce.

LOCATÁRIO: FRANCIRLENE RODRIGUES GOMES, brasileira, técnica de enfermagem, casada, portadora da cédula de identidade n° 1606276-88 SSP/CE, e devidamente inscrita no CPF sob n° 368.122.933-34, residentes e domiciliada na Rua Zeca Araújo, 1228, Fátima I, Crateús-Ce.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 033/11

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

1a – OBJETO: uma casa residencial, localizada nesta capital, na Rua Delmiro de Farias, 1597, Rodolfo Teófilo, medindo 6 de frente por 33 de fundos.

2a – DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se única e exclusivamente a fins residenciais do locatário e sua família.

3a – PRAZO: O prazo de locação será de 6 meses, iniciando-se em 24 de maio de 2022 a 24 de novembro de 2022, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

4a – ALUGUEL: O aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a vencer pontualmente no dia 24 de cada mês. As despesas das contas de consumo serão pagas até o vencimento de cada uma e sendo de total responsabilidade do locatário desde o dia de início deste instrumento contratual até sua finalização.

5a – TAXAS E DESPESAS: Por determinação do artigo 22, da Lei no 8.245/1991, compete ao locador pagar os impostos e as taxas, bem como o prêmio de seguro complementar contrafogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

6a – REAJUSTE: O aluguel mensal fixado na cláusula 4a não será reajustado e nem o prazo de vigência será prorrogado ou renovado.

7a – CONSERVAÇÃO: O imóvel está sendo entregue de acordo com o termo de vistoria anexo a este contrato, devendo o locatário manter o imóvel em perfeito estado de conservação, com suas instalações em funcionamento, como recebido no ato de assinatura deste contrato.

8a – DEVOLUÇÃO: Caso o locatário deseje devolver o imóvel antes do prazo ajustado, pagará uma multa referente ao valor de três aluguéis da data da devolução.

9a – VENDA DO IMÓVEL: Na hipótese de venda do imóvel, obriga-se o locatário a permitir visitas, mediante combinação prévia de dia e hora, devendo ser oferecido o imóvel ao

locatário prioritariamente e, em caso de venda para outro que não o locatário, este se compromete a desocupar o imóvel em 30 dias a contar da notificação da venda.

10a – ATRASO NO PAGAMENTO: O locatário é obrigado a pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o inserir o dia útil do mês seguinte ao vencido, junto à imobiliária. A multa por mora no cumprimento da obrigação será de especificar o percentual % do valor da prestação em atraso.

11a – RESCISÃO: O contrato somente será rescindido nos casos previstos nos artigos 80, 90, 46 e 47, da Lei no 8.245/1991.

12a – FORO: As partes elegem o Foro da cidade nome da cidade e do Estado, para as ações que resultem do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor referente ao depósito-caução, ao final da locação, não poderá ser levantado pelo locatário, ficando este para fim de manutenção do imóvel devendo a entrega das chaves ser efetuada no último dia de vigência deste pacto e a comprovação do cumprimento de tudo o que ficou estipulado. Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Fortaleza, de 24 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 5248

Sandra Nilde Cordeiro Mesquita
LOCADOR

Francisco Rodrigues Gomes
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

- _____
- _____

CARTÃO OLIVEIRA SOUZA Jane Kellyta de Oliveira Souza - Tabela

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCILENE RODRIGUES GOMES
SANDRA NILDE CORDEIRO MESQUITA

EMOL.	R\$ 6,30
FERMOJ.	R\$ 0,44
BELO.	R\$ 2,28
PADEP.	R\$ 0,24
FRMMP.	R\$ 0,24

CZ177513
CZ177516
Sáb. 2

AA12628

VALIDO SOMENTE PARA O USO DE ASSINATURA AUTÓGRAFA

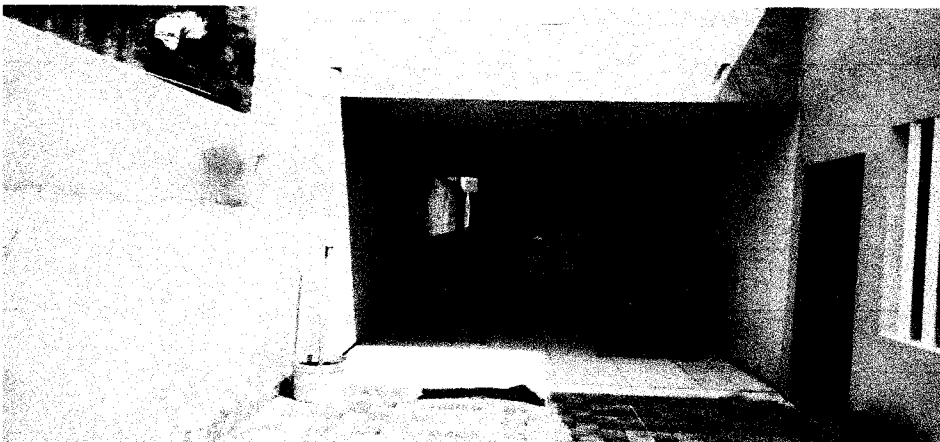
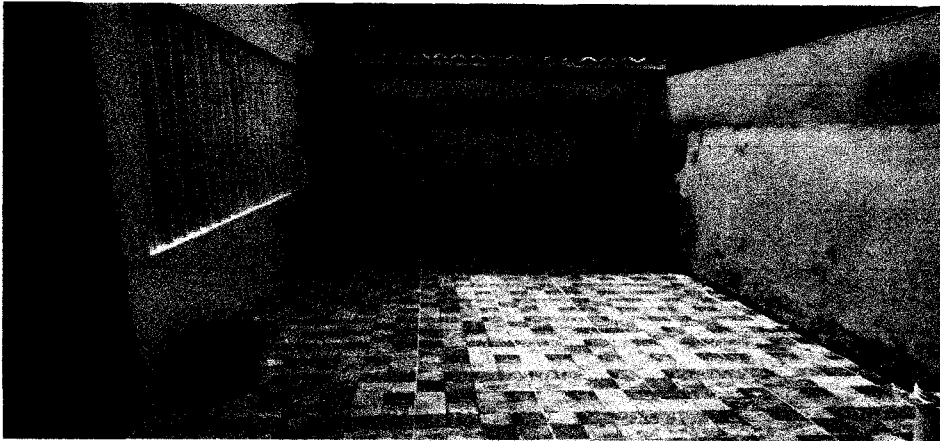
Maria Beatriz de Souza Silva
Escritoranda

Anexo do Relatório de visita técnica nº 34/2022 - FOTOS

Frente da casa

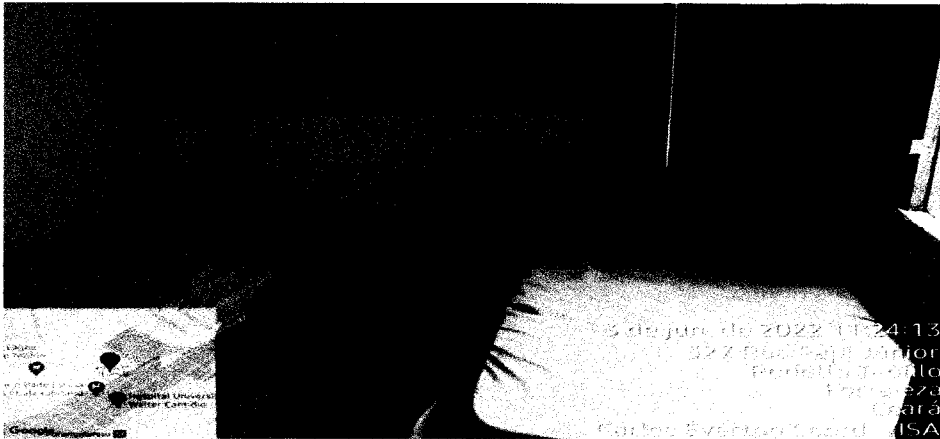


Garagem



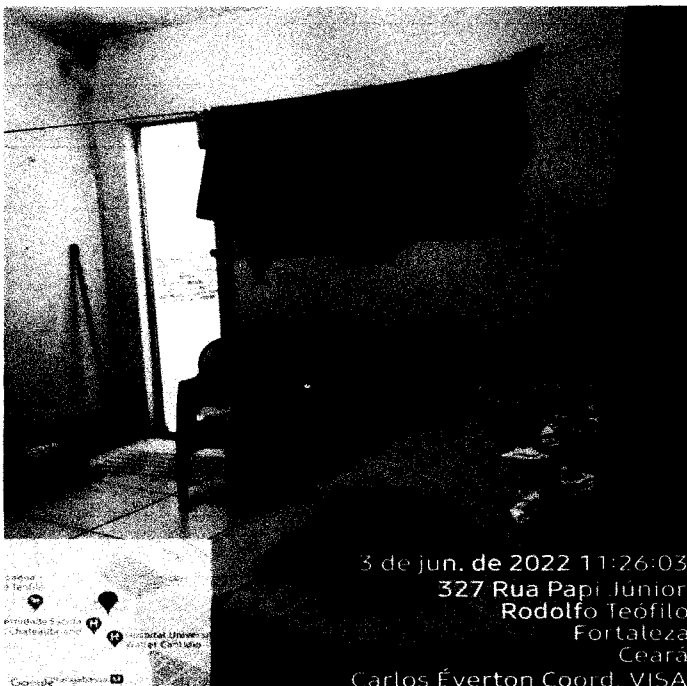


Quarto 02



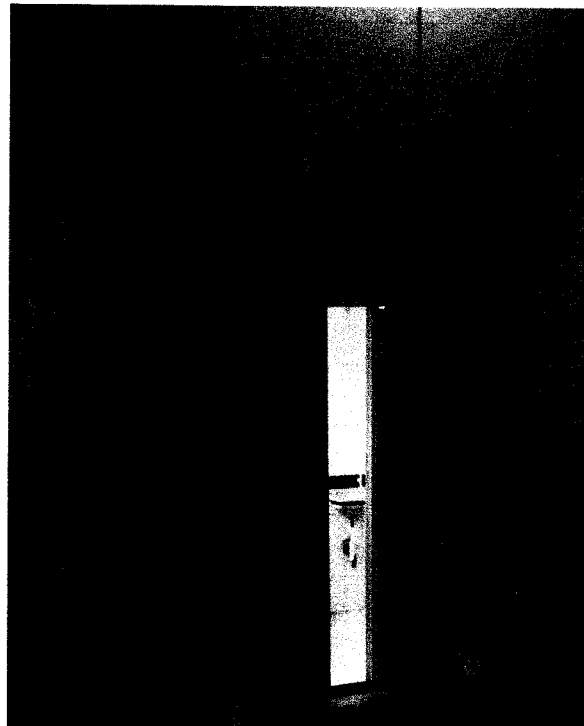
3 de jun. de 2022 11:24:13
327 Rua Papi Júnior
Rodolfo Teófilo
Fortaleza
Ceará
Carlos Éverton Coord. VISA

Quarto 03



3 de jun. de 2022 11:26:03
327 Rua Papi Júnior
Rodolfo Teófilo
Fortaleza
Ceará
Carlos Éverton Coord. VISA

Quarto 04



Sala de estar

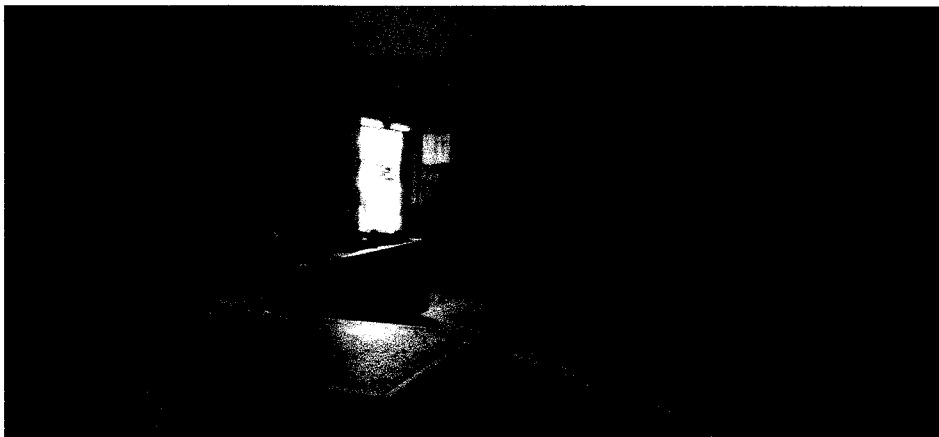


Sala de jantar



Cozinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 239

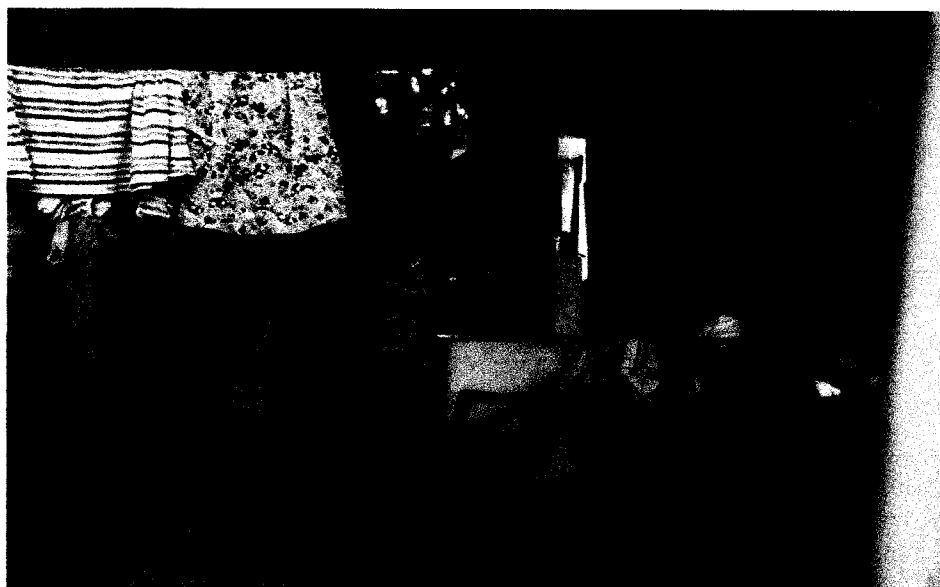


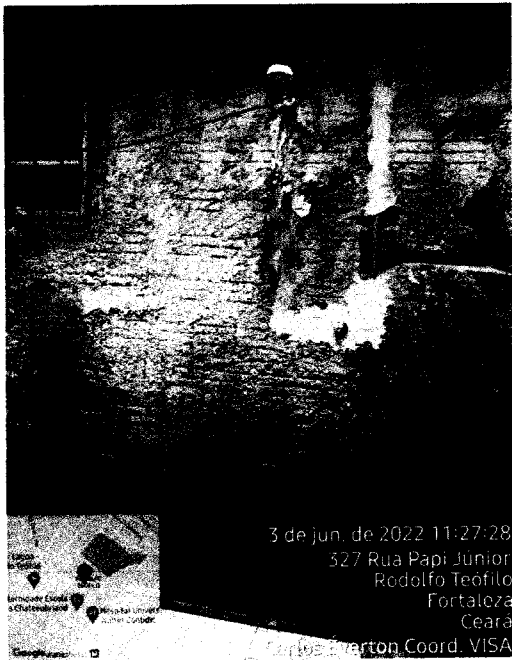
Dispensa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 240



Área de serviço





Ambiente em reforma 02 (fundos)

